



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE ENGENHARIA, PROCESSO N. 23075.217232/2017-83, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no gabinete do Prof. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz, localizado no Bloco V, térreo, da Universidade Federal do Paraná, situada no Centro Politécnico, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Magistério Superior, na área de conhecimento: Administração e Economia de Engenharia, objeto do Edital n° 168/18 – PROGEPE, designada pela Portaria n° 03/2018-DTT, iniciou os seus trabalhos, sob a Presidência do Prof. Roberto Gregorio da Silva Junior e com o comparecimento dos membros Prof.^a Andréa Ryba Lenzi e Prof. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz, sendo este o relator deste processo. Foi analisada a documentação dos candidatos JÚLIO VICENTE CATEIA; FÁBIO MARCELO VILLAR CORRÊA; LEONEL TOSHIO CLEMENTE; TALITA MARIANA PINHO SCHIMIDT; EDUARDO DE CARLI; HELISON BERTOLI ALVES DIAS; MARCELO CARNEIRO GONÇALVES; TIAGO BERNARDINO VARGAS; VINÍCIUS DELLÊ; CARLOS VINÍCIUS MALULY; PAULA ANDREA DA ROSA GARBUIO; JULIANA MACHADO DE SOUSA; ÂNGELA APARECIDA GODOI AMARAL BROCH; e GABRIELA BUFFON; cujas inscrições já haviam sido deferidas, conforme documento SEI n.º 0997032, pela Comissão de Homologação das Inscrições. A sessão foi suspensa às dezessete horas, sendo retomada em oito de junho de dois mil e dezoito às catorze horas e suspensa as dezessete horas, retomada novamente em quinze de junho de dois mil e dezoito às onze horas e suspensa às catorze horas e, por fim, retomada em vinte de junho de dois mil e dezoito às onze horas e trinta minutos. Desde a disponibilização dos documentos e entre as suspensões e retomadas, a documentação ficou disponível para os membros da referida Comissão, para que pudessem estudá-la e também para buscar informações e esclarecer possíveis dúvidas, a fim de fundamentar a formulação da nota. Para fins de pontuação de artigos publicados, foram considerados aqueles com classificação QUALIS-CAPES nas áreas ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO e ECONOMIA e ENGENHARIAS III (que contempla Engenharia de Produção), pontuando aquele com melhor desempenho entre estas três áreas, no quadriênio 2013-2016, considerando classificação A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente com 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14 e 13 pontos, seguindo assim as regras previstas na Resolução n° 70/16 e Resolução 66-A/16, art. 36, §§ 6° e 7°, ambas do CEPE. Após a análise, as notas foram atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo, de forma unânime, gerando os seguintes resultados:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Média
02	JÚLIO VICENTE CATEIA	1,80
03	FÁBIO MARCELO VILLAR CORRÊA	1,61
04	LEONEL TOSHIO CLEMENTE	4,14
05	TALITA MARIANA PINHO SCHIMIDT	1,98

06	EDUARDO DE CARLI	2,78
07	HELISON BERTOLI ALVES DIAS	1,79
08	MARCELO CARNEIRO GONÇALVES	2,40
09	TIAGO BERNARDINO VARGAS	1,77
10	VINÍCIUS DELLÊ	2,41
11	CARLOS VINÍCIUS MALULY	8,96
12	PAULA ANDREA DA ROSA GARBUIO	2,66
13	JULIANA MACHADO DE SOUSA	2,58
14	ÂNGELA APARECIDA GODOI AMARAL BROCH	2,00
15	GABRIELA BUFFON	1,91

Considerando as médias acima apresentadas, foi considerado aprovado na Prova de Análise de Currículo o candidato **CARLOS VINÍCIUS MALULY**, por apresentar média não inferior a 7,0 (sete) e, portanto, estando habilitado à realização da Prova Didática. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Prof. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz, relator, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Julgadora.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RYBA LENZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TADEU GONCALVES MUNIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2018, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1030995** e o código CRC **5C0CD175**.